



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

RELATÓRIO DE DISPENSA ELETRÔNICA 10/2024 - SELIC/GERAD/SUPEX/DE/CFMV/SISTEMA, 9 de agosto de 2024

## DISPENSA ELETRÔNICA CRMV/SE Nº 90002/2024

### RELATÓRIO DA DISPENSA

(seguro automotivo)

Brasília, 09 de agosto de 2024.

Ao Senhor  
Méd. Vet. Eduardo Luiz Cavalcanti Caldas  
Presidente do CRMV/SE

#### 1. RELATÓRIO:

1.1. Trata-se de demanda protocolada sob o Processo Administrativo Eletrônico [SUAP/CRMV/SE nº0390010.00000026/2024-63](#), cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de seguro, conforme acordo de Cooperação Técnica nº01/2024, firmado entre o CFMV e o CRMV/SE.

1.2. Após a realização dos procedimentos internos, o Setor de Licitação e Contratos (SELIC) confeccionou a [minuta de aviso de contratação direta](#), encaminhando, posteriormente, por meio da [Informação SELIC nº 237/2024](#), à Assessoria Jurídica para análise e aprovação.

1.3. Ato contínuo, após Análise Jurídica, os autos foram submetidos ao SELIC (Despacho/ [Despacho #598451](#)) para os devidos ajustes e publicação da Dispensa Eletrônica.

1.4. Após iniciar o cadastramento da dispensa no sistema, verificou-se um problema de **ERRO DE COMUNICAÇÃO** com o Portal PNCP, impossibilitando a publicação da dispensa. Diante de tal situação, realizamos a abertura de [chamado na central de atendimentos](#) do Comprasnet, sendo resolvido o problema em 26/07/2024.

1.5. Em seguida, realizamos a publicação do [aviso de dispensa](#) eletrônica nº 90002/2024 no [Portal Nacional de Contratações Públicas](#), bem como no [Portal do CRMV/SE](#).

1.6. Com efeito, a sessão foi agendada para o **08/08/2024**, para recebimento de propostas e disputa na fase de lances, no horário de 08h às 14h.

#### 2. SESSÃO PÚBLICA E DESCLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA COLOCADA

2.1. Encerrada a fase de lances, conforme ordem de classificação (vide imagem abaixo), convocou-se a empresa **LTI SEGUROS S/A (CNPJ: 47.0006.254/0001-80)** para a juntada da proposta ajustada ao lance vencedor e documentação complementar.

Dispensa Eletrônica N° 90002/2024 (Lei 14.133/2021)  
UASG 389203 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-SE



1 PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEICULO

Objeto solicitado: 1  
Valor estimado (unitarior): R\$ 3.033.9800

Identificação	Empresário	Valor ofertado (unitarior)	Valor negociado (unitarior)	Status
47.006.254/0001-80 <i>Desclassificada</i>	LTI SEGUROS S/A	R\$ 1.979.5800	-	Negociação Encerrada Envio de anexo Encerrado
90.180.605/0001-02 <i>Aceita e habilitada</i>	GENTE SEGURADORA SA	R\$ 1.980.5800	R\$ 1.900.0000	Negociação Encerrada Envio de anexo Encerrado
61.198.184/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO	R\$ 2.000.0000	-	

2 PAGAMENTO COBERTURAS SEGURO VEICULO		Cidade solicitada	1		
Julgado e habilitado		Valor estimado (unitário)	R\$ 999.0000		
47.006.254/0001-80 <i>Desclassificada</i>	LTI SEGUROS S/A	Valor ofertado (unitário)	R\$ 673.7900	Negociação	Encerrada
		Valor negociado (unitário)	-	Envio de anexos	Encerrado
90.180.605/0001-02 <i>Aceita e habilitada</i>	GENTE SEGURADORA SA	Valor ofertado (unitário)	R\$ 674.7900	Negociação	Encerrada
		Valor negociado (unitário)	R\$ 670.0000	Envio de anexos	Encerrado
81.198.184/0001-60	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGU...	Valor ofertado (unitário)	R\$ 700.0000		
		Valor negociado (unitário)	-		

2.2. Contudo, ocorre que a proposta da empresa foi **desclassifica** por não atender a exigência contida no edital (6.3.1.), ou seja, a empresa por operar em um ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório), não apresentou as certidões da SUSEP, conforme informações constante do chat:

### Mensagens

**Mensagem do Comprador**

Explico: A empresa atua como Sandbox Regulatório, ou seja, ela encontra-se autorizada, conforme Portaria SUSEP 8091/2023, a operar em um ambiente regulatório experimental, não sendo possível a emissão de certidões da SUSEP, conforme exigido no edital.

Enviada em 09/08/2024 às 10:33:27h

**Mensagem do Comprador**

Srs. Licitantes/Fornecedores. Após análise da proposta e documentação, informamos que a empresa LTI SEGUROS S/A atendeu a quase todas às exigências contida no edital. Entretanto, com relação a qualificação técnica, não foi atendido o item - 6.3.1 do edital.

Enviada em 09/08/2024 às 10:33:06h

### 3. SESSÃO PÚBLICA E CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA COLOCADA

3.1. Com efeito, convocou-se a segunda colocada, **GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02)**, que, em negociação, aceitou a reduzia ainda mais os preços ofertados inicialmente, assim vejamos:

90.180.605/0001-02 <i>Aceita e habilitada</i>	GENTE SEGURADORA SA	Valor ofertado (unitário)	R\$ 1.980.5800	Negociação	Encerrada
		Valor negociado (unitário)	R\$ 1.900.0000	Envio de anexos	Encerrado
PROPOSTA	ANEXOS	CHAT			
09/08/2024					
Sr Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Bom dia! É possível reduzir o valor para R\$ 1.900.000?					
O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, tendo informado R\$ 1.900.0000.					
Nova mensagem					

  

90.180.605/0001-02 <i>Aceita e habilitada</i>	GENTE SEGURADORA SA	Valor ofertado (unitário)	R\$ 674.7900	Negociação	Encerrada
		Valor negociado (unitário)	R\$ 670.0000	Envio de anexos	Encerrado
PROPOSTA	ANEXOS	CHAT			
09/08/2024					
Sr Fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Bom dia! É possível reduzir o valor para R\$ 600.000?					
O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor GENTE SEGURADORA SA, CNPJ 90.180.605/0001-02, tendo informado R\$ 670.0000.					
Nova mensagem					

3.2. Ato contínuo, encerrada a etapa de negociação, seguindo a disposição do item 5.4 do instrumento convocatório, verificou se o fornecedor atendia às condições de participação no certame, em especial quanto à existência de sanção de impedimento, **NÃO sendo identificado nada impossibilitasse a continuidade das ações, conforme certidões constante dos autos.**

3.3. Em seguida, após análise da [proposta](#) e verificação das condições de habilitação ([doc.1](#), [doc.2](#) [doc.3](#)), foi constatado que a proposta atende às exigências do Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência.

PROPOSTA DE SEGURO



UASG 389203 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-SE

Dispensa Eletrônica N° 90902/2024

OBJETO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo com cobertura total para os veículos institucionais do CRMV/SE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE	ITEM	PLACA	VEÍCULO / MARCA	ANOMOD	FIPE	FRANQUIA CASCO	PRÊMIO
1	1		FIAT-TORO ENDURANCE 2.0 16V 4X4	2021	100%	R\$ 10.000,00	R\$ 1.960,00
1	2		VW GOL 1.0 FLEX 12V SP	2022	100%	R\$ 5.000,00	R\$ 678,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 2.570,00</b>

Esta proposta contempla as coberturas abaixo, bem como, qualquer coisa cobertura/assistência/serviço solicitado no edital/TR/Anexos.

Limites máximos de indenização

- Colisão, Incêndio, roubo e Furto 100% Tabela FIPE RCFA
- Danos materiais R\$ 100.000,00 RCFA
- Danos corporais R\$ 100.000,00 RCFA
- Objetos Transportados pelo Veículo Gratuita RCFV
- Danos morais R\$ 50.000,00 Assist. Auto Mais 250Km Gratuita Gratuita
- APP – Invalidez (por ocupante) R\$ 5.000,00
- APP – Invalidez total (por ocupante) R\$ 5.000,00
- APP – Morte acidental (por ocupante) R\$ 5.000,00
- Carro reserva 07 dias Gratuita Extensões de Reboque Ilimitado Contratada Vidros
- Faróis Contratada Lanterna Contratada Retrovisor Contratada Para-brisa/traseiro Contratada Reparo de quebra para-choque Contratada Reparos arranhões
- 1 peça Contratada Reparo arranhões demais peças Contratada (ISENTO DE PAGAMENTO DE FRANQUIA)

VALIDADE DESTA PROPOSTA É DE: 61 dias a contar da data do certame.

>> Declaramos que os preços propostos e constantes em ata são absolutamente líquidos, e neles estão incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação; ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que corraão por conta da licitante vencedora.

>> Declaramos que a presente proposta atende todas as características técnicas mínimas obrigatórias, previstas no Edital, comprometendo-se, caso seja o licitante vencedor, a prestar os serviços em conformidade com as especificações.

>> Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, bem como, aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no termo de referência e instrumento contratual.

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social da Pessoa Jurídica: GENTE SEGURADORA S/A  
 CNPJ: 09.180.805/0001-02  
 Endereço: R. Marechal Floriano Peixoto, 400 – Centro Histórico – Porto Alegre – RS  
 Dados Bancários da Licitante: Banco Santander – 033 Agência: 2090 Conta Corrente: 130000061  
 Norma de representação legal: Marcelo Wais – Vice Presidente – CPF: 632.005.380-15 – Rg: 7009936166

Para Fim de Contrato e demais atividades:  
 Telefone/WhatsApp: (51) 30910-4402  
 E-mail: licitacao@grafacomestora.com.br

Responsável pela assí natura do contrato  
 Nome: CARLOS EDUARDO PRINTE DE SOUZA  
 CPF / RG: 616.420.109-49 / 1044721491

Racfile, 09 de agosto de 2024 gov.br Documento assinado digitalmente  
 DANIEL CUNHA DE OLIVEIRA  
 Data: 09/08/2024 11:16:04-0300  
 Verifique em https://validar.jb.gov.br



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS@: 900102344  
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA  
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	29/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	25/08/2024
Receita Municipal	Validade:	25/09/2024

##### V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira	Validade:	31/05/2025
--	-----------	------------

Emitido em: 09/08/2024 13:37

1 de 1

CPF: 001.XXX.XXX-69 Nome: MICHEL DE LIMA

Ass: \_\_\_\_\_

3.4. Diante disso, foi realizada no sistema Compras.gov.br o **juízo e habilitação da proposta**, restando, pois, a **adjucação e homologação pela Autoridade Competente**.

## 4. CONCLUSÃO

4.1. Por todo o exposto, encaminhamos os autos para apreciação da autoridade competente do CFMV, **ocasião em que sugerimos:**

- ADJUDICAR** o objeto ao fornecedor supracitado e **HOMOLOGAR** o procedimento de Dispensa Eletrônica no Portal de Compras do Governo Federal;
- SOLICITAR** a emissão de empenho ao fornecedor vencedor da disputa ( **GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ: 90.180.605/0001-02)**); e
- AUTORIZAR** a confecção do respectivo instrumento contratual (conforme minuta constante dos autos), nos moldes do Aviso de Contratação Direta e publicação no PNCP e Portal do CFMV.

4.2. Por fim, realizados os procedimentos supracitados, se atentar para indicação formal (portaria) do gestor/fiscal do contrato.

Respeitosamente,

Michel de Lima

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michel de Lima, Agente de Contratação do CFMV - EPEMED - SECLC**, em 09/08/2024 15:55:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 328891

Código de Autenticação: 0748990b01



**CFMV**  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA  
SISTEMA CFMV/CRMVs

SIA TRECHO 3 Lotes, 145/155, Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília / DF,  
CEP 71200-037